

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM N.º 129/10, DE 29/6/2010

A : TODAS AS SUREGs, SUFIN E BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E ANBM.

REF: AVISO DE COMPRA DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Nº 137/10.

1) Solicitamos considerar a seguinte alteração no Aviso em referência:

A) No item 1 do Aviso:

ONDE SE LÊ:

1.1. Compra de **280.000** latas de Sardinha em óleo comestível, peso líquido de 130g, a serem entregues nas quantidades e nos locais definidos nos Anexos I e III, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II, deste Aviso, para atendimento da demanda do Ministério da Integração Nacional-MIN/Secretaria Nacional de Defesa Civil repasse simplificado-firmado em 2010 com a Defesa Civil-Processo n.º 59050.001739/2010-76. CONAB/MIN.

1.2. O produto deverá estar acondicionado em (lata) de 130g.

LEIA-SE:

1.1. Compra de **280.000** latas de Sardinha em óleo comestível, peso líquido de 125g, ou mais, a serem entregues nas quantidades e nos locais definidos nos Anexos I e III, conforme especificações técnicas constantes do Anexo II, deste Aviso, para atendimento da demanda do Ministério da Integração Nacional-MIN/Secretaria Nacional de Defesa Civil repasse simplificado-firmado em 2010 com a Defesa Civil-Processo n.º 59050.001739/2010-76. CONAB/MIN.

1.2. O produto deverá estar acondicionado em (lata) de 125g, ou mais.

B) No item 13 do Anexo II do Aviso:

ONDE SE LÊ: Embalagem Latas de folhas de flandres com capacidade para 130 gramas, reembaladas em caixa de papelão ondulado.

LEIA-SE: Embalagem Latas de folhas de flandres com capacidade para 125 gramas, ou mais, reembaladas em caixa de papelão ondulado.

Demais dados permanecem inalterados.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM nº 134, DE 01/07/2010.

À: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS E DEMAIS INTERESSADOS.

REF: AVISOS DE COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS nºs 132, 133, 134, 135, 136, 137 e 138/2010.

INFORMAMOS A SEGUIR OS PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS NAS OPERAÇÕES EM REFERÊNCIA PARA OS LEILÕES A SEREM REALIZADOS NO DIA 06/07/2010 (TERÇA-FEIRA):

1- AVISO DE COMPRA DE ARROZ BENEFICIADO POLIDO LF TIPO 2 Nº 132/10

UF	LOTE	QUANTIDADE/KG	PREÇO DE ABERTURA (R\$) KG - ICMS ISENTO
AM	1	50.000	1,41
BA	2	80.000	1,29
BA	3	80.000	1,29
CE	4	60.000	1,29
ES	5	30.000	1,20
MG	6	50.000	1,20
PA	7	50.000	1,41
PE	8	70.000	1,29
PI	9	50.000	1,29
PR	10	30.000	1,15
RJ	11	40.000	1,20
SC	12	60.000	1,15
TOTAL		650.000	

2- AVISO DE COMPRA DE FARINHA DE MANDIOCA SECA/MÉDIA TIPO 2 Nº 133/10

UF	LOTE	QUANTIDADE/KG	PREÇO DE ABERTURA (R\$) KG - ICMS ISENTO
AM	1	10.000	1,90
BA	2	16.000	1,50
BA	3	16.000	1,50
ES	4	6.000	1,45
PA	5	10.000	1,90

PR	6	6.000	1,48
RJ	7	8.000	1,45
RS	8	10.000	1,48
SC	9	12.000	1,48
TOTAL		94.000	

3- AVISO DE COMPRA DE ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML Nº 134/10

UF	LOTE	QUANTIDADE/KG	PREÇO DE ABERTURA (R\$) KG - ICMS ISENTO
AM	1	10.000	2,05
BA	2	16.000	1,93
BA	3	16.000	1,93
CE	4	12.000	1,93
ES	5	6.000	1,85
MG	6	10.000	1,85
PA	7	10.000	2,05
PE	8	14.000	1,93
PI	9	10.000	1,93
PR	10	6.000	1,86
RJ	11	8.000	1,85
RS	12	10.000	1,86
SC	13	12.000	1,86
TOTAL		140.000	

4 - AVISO DE COMPRA DE AÇÚCAR CRISTAL KG Nº 135/10

UF	LOTE	QUANTIDADE/KG	PREÇO DE ABERTURA (R\$) KG - ICMS ISENTO
AM	1	10.000	1,55
BA	2	16.000	1,29
BA	3	16.000	1,29
CE	4	12.000	1,29
ES	5	6.000	1,26
MG	6	10.000	1,26
PA	7	10.000	1,55
PE	8	14.000	1,29
PI	9	10.000	1,29
PR	10	6.000	1,29
RJ	11	8.000	1,26
RS	12	10.000	1,29
SC	13	12.000	1,29
TOTAL		140.000	

5 - AVISO DE COMPRA DE MACARRÃO ESPAGUETE COMUM Nº 136/10

UF	LOTE	QUANTIDADE/KG	PREÇO DE ABERTURA (R\$) KG - ICMS ISENTO
AM	1	10.000	2,11
BA	2	16.000	1,85
BA	3	16.000	1,85
CE	4	12.000	1,85
ES	5	6.000	1,70
MG	6	10.000	1,70
PA	7	10.000	2,11
PE	8	14.000	1,85
PI	9	10.000	1,85
PR	10	6.000	1,70
RJ	11	8.000	1,70
RS	12	10.000	1,70
SC	13	12.000	1,70
TOTAL		140.000	

6- AVISO DE COMPRA DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL Nº 137/10

UF	LOTE	QUANTIDADE	PREÇO DE ABERTURA (R\$) 125 G – ICMS ISENTO
AM	1	20.000	1,80
BA	2	32.000	1,59
BA	3	32.000	1,59
CE	4	24.000	1,59
ES	5	12.000	1,55
MG	6	20.000	1,55
PA	7	20.000	1,80
PE	8	28.000	1,59
PI	9	20.000	1,59
PR	10	12.000	1,55
RJ	11	16.000	1,55
RS	12	20.000	1,55
SC	13	24.000	1,55
TOTAL		280.000	

7 - AVISO DE COMPRA DE ROSQUINHA DE COCO Nº 138/10

UF	LOTE	QUANTIDADE	PREÇO DE ABERTURA (R\$) 400 G - ICMS ISENTO
AM	1	10.000	2,15
BA	2	16.000	1,62
BA	3	16.000	1,62
CE	4	12.000	1,62
ES	5	6.000	1,59

MG	6	10.000	1,59
PA	7	10.000	2,15
PE	8	14.000	1,62
PI	9	10.000	1,62
PR	10	6.000	1,62
RJ	11	8.000	1,59
RS	12	10.000	1,62
SC	13	12.000	1,62
TOTAL		140.000	
TOTAL GERAL		1.584.000	

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES – Gecom

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM N.º 139/10, DE 7/7/2010

A : TODAS AS SUREGs, SUFIN E BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E ANBM.

REF: AVISOS DE COMPRA DE PRODUTOS DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA CONAB, OCORRIDOS NOS DIAS 6 E 7/7/10.

Considerando que as alterações ocorridas no Convênio ICMS nº 18/03 dependem de publicação de decreto do Poder Executivo de cada Unidade da Federação ratificando no respectivo RICMS conforme previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 24/75, recomendamos que os fornecedores possam entrar em contato com as Secretarias de Fazenda Estaduais, de origem e destino do produto quanto à cláusula primeira do referido Convênio.

Quanto ao valor da garantia previsto no item 7.1 dos Avisos em questão, informamos que, caso alguma Secretaria de Fazenda Estadual não preveja a isenção do ICMS, a garantia terá seu valor estipulado equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da operação, constante do COC, ou seja, com ICMS.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR